



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

----- **Ata n.º 22** -----

----- Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia (CPAMA), presidida pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido o Senhor Primeiro Secretário, Arménio de Almeida Cêrca, a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro, o Senhor Deputado Municipal Nuno Ricardo da Costa Portovedo, em representação do MIAP, o Senhor Deputado Municipal Luís Miguel da Silva Ferreira da Fonte, em representação do PPD/PSD, o Senhor Deputado Municipal Fernando Augusto Rodrigues Barbosa, em representação do PS, o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do + PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e cinco minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- 1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 21 DA CPAMA: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata n.º 21 da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia, que foi aprovada por unanimidade, com oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. -----

----- 2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO: -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento aos presentes da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária a realizar no dia 23 de fevereiro de 2023, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a saber: -----

"Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação das Atas n.º 365, 366 e 367 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta de deliberação no sentido da prorrogação do prazo para assunção das competências no domínio da Ação Social previstas no Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua versão atualizada; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de aprovação do DDORC – Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do período findo a 31 de dezembro de 2022, para os efeitos previstos no art.º 81.º da Lei n.º 24-B/2022, de 30 de dezembro; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Primeira Alteração



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para 2023/2027, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2023, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, no âmbito da contratação de um empréstimo a médio e longo prazos, até ao montante de 5.000.000,00 €, autorizado por deliberação desta Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2022, retificada por deliberação de 28 de dezembro de 2022. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.” -----

----- Os Senhores representantes dos Grupos Municipais do PSD e do PS e o Deputado eleito pela CDU apresentaram um requerimento, que se dá como transcrito, encontrando-se em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, solicitando a introdução no Período da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do mês de fevereiro do seguinte ponto: “Apreciação do licenciamento da construção de dois armazéns comerciais no Vale Santo em Anadia e do seu impacto no comércio local e na envolvente paisagística do Monte Crasto”. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou os subscritores do acima referido requerimento que o direito consagrado no n.º 2 do art.º 31.º do RAMA não abrange a matéria em causa, em virtude de o licenciamento das construções ser uma competência da Câmara Municipal e não da Assembleia Municipal. -----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes das forças políticas apresentou qualquer outro ponto para ser agendado. -----

----- 3. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e cinquenta e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico, responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Arménio de Almeida Cêrca)



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela Fernandes Monteiro)

O Representante do MIAP -
(Nuno Ricardo da Costa Portovedo)

O Representante do PSD -
(Luís Miguel da Silva Ferreira da Fonte)

O Representante do PS -
(Fernando Augusto Rodrigues Barbosa)

O Representante do PCP -
(Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos)

A Representante do +PNT -
(Lúcia Maria Rodrigues de Jesus)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)